INDICAÇÃO Nº 08 /2018

Senhor Presidente,

Vereador Marcelo Amado Gonzalez, PSL, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAR ao Poder Executivo Municipal, depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS conforme segue:

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, INDICO ao Executivo Municipal uma reavaliação para o fornecimento de CESTAS BÁSICAS aos servidores públicos efetivos no cargo em concurso público das categorias abaixo da referência 10 de salário base da folha de pagamento de servidores públicos efetivos.

É sabido que com o corte do fornecimento de cestas básicas em conformidade à Lei Municipal nº 12/1997, os servidores tinham como opção uma cesta básica com itens que supriam as necessidades básicas de sua família. Em vista da necessidade, venho aqui indicar uma reavaliação para o fornecimento de produtos de cesta básica com qualidade para os servidores efetivos em concurso público com a referência salarial abaixo da referência 10 da tabela de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Ipiguá. A propositura favorece como justa aos servidores que recebem em torno de um salário mínimo líquidos na folha de pagamento, não podendo favorecer aos demais servidores com referências acima da ref. 10, aos que recebem gratificações ou que ocupam cargos comissionados.

Após tramitação regimental e aprovação do Plenário, que seja este direcionado ao Poder Público Municipal no aguardo de deferimento e execução.

Ipiguá, 20 de junho de 2018.

Marcelo Amado Gonzalez
Vereador - PSL